



JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente proposição, dar tratamento isonômico aos servidores públicos municipais integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio, que também atuam em atividades que geram a responsabilização técnica profissional.

Assim, em consonância com o Princípio da Igualdade, entendemos que seria justo a extensão da gratificação aos integrantes da carreira de Técnico de Nível Médio correlato às áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia e Geografia, eis que assumem responsabilidade técnica assim como os integrantes das carreiras de Técnico de Nível Superior, Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos e Analistas Ambientais.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

